



PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do
Prefeito**



MENSAGEM Nº 03/2025

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Carlos Magalhães Freire

Presidente da Câmara Municipal de Urandi-Ba

RECEBEMOS
Câmara Mun.
16/01/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

Com os meus cumprimentos, encaminho o incluso Projeto de Lei nº 03/2025, para apreciação desta insigne Casa e, para tanto, apresento as seguintes justificativas:

O referido Projeto de Lei faz-se necessário, considerando que a motivação extrínseca, como é conhecida aquela que trata da remuneração, tem fator fundamental quando se trata de gestão de pessoal. Os servidores públicos devem ter uma remuneração compatível com o trabalho que realizam, até porque é uma forma capaz de atrair pessoas qualificadas para o setor público, somado ao reconhecimento da responsabilidade inerente a tais cargos.

Além disso, temos promovido o aumento salarial (aumento real do salário base/vencimento) de diversos cargos no Município de Urandi.

Certo de que a presente proposta será acolhida por Vossa Excelência e os demais Membros desta Casa Legislativa, solicito a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** bem como a atenção dos Nobres Edis quanto a tramitação do projeto sobredito.

Na certeza da plena acolhida por esta augusta Casa de leis, e da profundidade costumeira do exame dos edis, aliada a sua séria e responsável deliberação em plenário, antecipamos agradecimentos pelo atendimento extraordinário do legislativo.

Pelo presente, reforço a vossa Excelência e seus pares, os votos de consideração e apreço.

Subscrevo-me cordialmente;

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi - BA, 09 de janeiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA:0371059755
2

Assinado de forma digital por
WARLEI OLIVEIRA DE
SOUZA:03710597552
Dados: 2025.01.15 16:12:42
-03'00"

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



PROJETO DE LEI Nº 03/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre reajuste salarial dos cargos de Procurador Geral, Controlador Geral e Chefe de Gabinete, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos cargos de Procurador Geral, Controlador Geral e Chefe de Gabinete, passando à seguinte remuneração:

I - Procurador Geral: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

II - Controlador Geral: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

III - Chefe de Gabinete: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi - BA, 09 de janeiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA:0371059755
2

Assinado de forma digital por
WARLEI OLIVEIRA DE
SOUZA:03710597552
Dados: 2025.01.15 16:13:24 -03'00'

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal